

Handwritten signatures and initials in black and blue ink.

COOPETAPE – COOPERATIVA DE ENSINO CRL

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2026

Aprovação:
Direção: 15/12/2025
Conselho Fiscal: 12/12/2025
Assembleia Geral: 15/12/2025

PARTE I

PLANO DE ATIVIDADES

1 - ENQUADRAMENTO GERAL

O Plano de Atividades para 2026 desenvolve-se num contexto político e estratégico particularmente favorável ao reforço da Educação e Formação Profissional (EFP). O Programa do Governo, o PT2030 e o Plano Nacional de Reformas convergem na prioridade absoluta de aumentar o número de jovens e adultos qualificados em percursos profissionalizantes, modernizando a oferta formativa e potenciando a competitividade económica do país.

O Programa do Governo estabelece metas explícitas de crescimento para o ensino profissional, nomeadamente: aumentar a atratividade e procura por esta via, reforçar a sua equivalência e reconhecimento como percurso de excelência e expandir a rede de cursos alinhados com setores emergentes. Entre as metas operacionais destacam-se: o aumento da percentagem de jovens matriculados em cursos profissionais no ensino secundário; o crescimento do número de diplomados com certificação profissional de nível 4; a expansão da Formação em Contexto de Trabalho; e a intensificação da articulação entre escolas profissionais, centros de formação e empresas, incluindo a participação ativa destas no desenho curricular e na coformação. Estas metas reforçam também a necessidade de consolidar trajetórias formativas de continuidade, assegurando transições mais robustas para o emprego, para o ensino superior profissionalizante ou para ciclos adicionais de especialização.

O Plano Nacional de Reformas sustenta esta ambição, destacando o reforço das competências digitais, verdes e tecnológicas, a redução do abandono e a promoção do upskilling e reskilling da população ativa. O PT2030 complementa este quadro com o financiamento necessário para modernizar infraestruturas, atualizar laboratórios e implementar metodologias pedagógicas inovadoras, visando equipar os alunos com competências alinhadas com a economia do futuro.

Este Plano de Atividades incorpora estas orientações através de ações estruturadas para: intensificar a captação de alunos para cursos profissionais; reforçar a qualidade da oferta e da FCT; modernizar ambientes de aprendizagem; consolidar parcerias estratégicas com empresas; promover a mobilidade internacional; e ampliar a formação contínua de docentes e formadores. Em 2026, a instituição compromete-se assim com um contributo efetivo para as metas nacionais de crescimento do ensino profissional, fortalecendo o seu papel enquanto agente de qualificação, inovação pedagógica e desenvolvimento económico e social.

2 - ENQUADRAMENTO LEGAL E ESTATUTÁRIO

A COOPETAPE, enquanto entidade proprietária da ETAP - Escola Profissional, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 23º do Decreto Lei 92/2014 deve “assegurar os recursos financeiros indispensáveis ao funcionamento da Escola e proceder à sua gestão económica e financeira e nos termos da alínea d) do mesmo artigo “responder pela correta aplicação dos apoios financeiros concedidos e garantir a sua correta aplicação em face dos objetivos educativos e pedagógicos que se pretende atingir” sempre procurando assegurar e incentivar a participação dos diferentes setores da comunidade escolar e local na atividade da Escola.

Nos termos do artigo 26º do mesmo Decreto-Lei deve dotar a Escola das necessárias orientações com vista a aprovar o projeto educativo da escola, a adotar os métodos necessários à sua realização, assegurar e controlar a avaliação de conhecimentos dos alunos e promover e assegurar um ensino de qualidade.

2.1 - Enquadramento legal

Enquanto entidade proprietária da ETAP – Escola Profissional opera no âmbito do Sistema Educativo Português, integrando o subsistema de Ensino e Formação Profissional (EFP), conforme a Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, na redação atual) e o seu funcionamento é regulado por um conjunto de diplomas que definem a natureza, missão, oferta formativa, requisitos organizacionais e padrões de qualidade designadamente o Decreto-Lei 92/2014.

A oferta das escolas profissionais insere-se no Catálogo Nacional de Qualificações da responsabilidade da ANQEP, I.P que coordenava o Sistema Nacional de Qualificações (Decreto-Lei n.º 396/2007) tendo sido há pouco extinta e as suas funções foram redistribuídas por três entidades: DGERT — Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, IEFP, I.P. — Instituto do Emprego e da Formação Profissional e EduQA, I.P. — Instituto de Educação, Qualidade e Avaliação que serão as entidades com as quais nos temos que articular no próximo ano de 2026.

Em matéria de financiamento as escolas profissionais na Região Norte e nas restantes da convergência continuarão a ser financiadas pelo FSE com base nos contratos-programa com o Estado e de fundos europeus, no âmbito do PT2030, bem como programas de internacionalização como o Erasmus+.

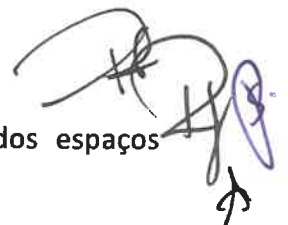
Este quadro legal a relevância e o alinhamento da oferta formativa com as necessidades do mercado de trabalho, garantindo aos alunos a obtenção simultânea de diploma do ensino secundário e certificado profissional de nível 4.

2.2 - Enquadramento nos estatutos da COOPETAPE e da Escola

Enquanto Cooperativa de Ensino a COOPETAPE rege-se pelo Código Cooperativo e demais legislação aplicável, foi criada em 1999, nos termos do Decreto-Lei 4/98 que exigiu que as escolas profissionais tivessem uma entidade proprietária, com personalidade jurídica, em vez de uma entidade promotora, como acontecia anteriormente.

A COOPETAPE, enquanto entidade proprietária da ETAP, tem como objeto social:

1. Ministar o ensino em geral e o ensino tecnológico, artístico e profissional, em particular.
2. Desenvolver atividades correlacionadas com a formação inicial e contínua.

- 
3. Promover a exploração e rentabilização comercial ou industrial dos espaços adstritos à Escola.

E como finalidades principais:

- 
- a) Organizar atividades educativas e formativas dirigidas a jovens e adultos proporcionando-lhes, designadamente, a orientação escolar e vocacional, a certificação de competências e a preparação adequada para um exercício profissional qualificado;
 - b) Desenvolver mecanismos de aproximação entre a Escola e as instituições económicas, profissionais, associativas, sociais, culturais, do respetivo tecido social;
 - c) Facultar aos alunos contactos com o mundo do trabalho e experiência profissional, preparando-os para uma adequada inserção socioprofissional;
 - d) Promover, conjuntamente com outros agentes e instituições locais, a concretização de um projeto de formação de recursos humanos qualificados que responda às necessidades do desenvolvimento integrado do País, particularmente nos âmbitos regional e local;
 - e) Facultar aos alunos uma sólida formação geral, científica e tecnológica, capaz de os preparar para a vida ativa e para o prosseguimento de estudos;
 - f) Participar no desenvolvimento do sistema educativo, enquadrado nos programas de valorização do ensino, nomeadamente, através da supressão de carências específicas, com a aplicação dos princípios cooperativos, a cooperação e entre ajuda dos seus membros e colaboração com entidades locais, regionais e nacionais;
 - g) Dar expressão organizada ao dever moral de solidariedade e de justiça entre os indivíduos;
 - h) Promover cursos específicos para a formação cooperativa e profissional dos seus membros, dos restantes trabalhadores da Cooperativa, dos alunos e seus encarregados de educação e dos membros de cooperativas de outros ramos;
 - i) Assegurar uma profissionalização adequada aos seus associados docentes;
 - j) Contribuir para uma formação completa dos alunos, no aspeto intelectual, cultural, social, moral e humano;
 - l) Incentivar o desenvolvimento e fortalecimento das relações de convivência entre trabalhadores, alunos e familiares;
 - m) Colaborar na real integração da escola no meio social em que está inserida;
 - n) Realizar manifestações culturais que aprofundem o estudo da problemática da educação e de outras matérias de interesse dos cooperadores e da coletividade;
 - o) Procurar, por todos os meios, a construção de uma escola nova que seja capaz de auxiliar os seus membros numa melhor adaptação ao meio pelo desenvolvimento das suas faculdades e aptidões inovadoras e criativas.

As linhas de orientação expressas nos Estatutos têm sido prosseguidas e constituído o referencial da atuação dos órgãos de administração/gestão e o cumprimento dos objetivos estatutários têm vindo a ser materializados na medida em que as orientações de política de educação e formação o permitem.

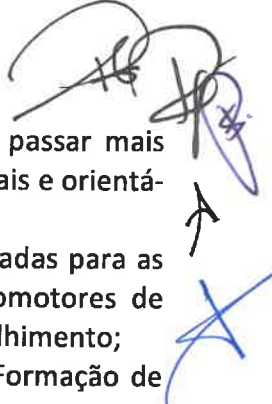
3 - PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA AÇÃO DA ESCOLA

A COOPETAPE/ETAP deve em 2026 orientar prioritariamente a sua ação promovendo as atividades educativas, formativas e de certificação de competências que decorrem das candidaturas aprovadas com uma grande preocupação com a gestão de acordo com as normas ISO 9001 e EQAVET e orientações dos órgãos de gestão da COOPETAPE e ETAP.

No decurso do ano de 2026, deverão ser revisitados alguns preceitos legais e, a essa luz, revistos os Estatutos da Escola e aprimorados designadamente alguns mecanismos de funcionamento da Escola numa lógica de maior aderência ao consignado nos artigos 24º e 25º do Decreto-Lei 92/2014 respeitantes aos órgãos de Direção da Escola e, no que concerne aos Estatutos da COOPETAPE, dar cumprimento ao estatuído no Código Cooperativo, acolhendo as orientações do Instituto António Sérgio no que se refere nomeadamente aos direitos e deveres dos cooperadores.

Em termos mais específicos importa elencar alguns objetivos mais ligados à vertente pedagógica tendo por base nos seguintes princípios orientadores:

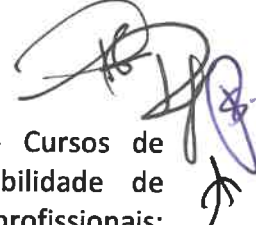
- a) Ministar formações de natureza profissionalizante inseridas no Sistema Nacional de Qualificações e no Catálogo Nacional de Qualificações, nas vertentes inicial e contínua, escolar e profissional;
- b) Executar as candidaturas aprovadas pelo PRR para a os CTE das Unidades de Formação de Vila Praia de Âncora, (Hotelaria) Viana do Castelo (Informática) e Maia (Indústria) aumentando a atratividade destes cursos atento o nível de investimento em causa e o seu reflexo em termos de melhoria da qualidade da formação prestada;
- c) Apostar na inovação pedagógica tirando partido dos princípios fundadores da experiência pedagógica das Escolas Profissionais, mas potenciando nos tempos presentes as virtualidades da metodologia ETHAZI implementa no Pais Basco e, fruto dos intercâmbios e reflexões aprimoramentos internos desenvolver, adaptado ao nosso contexto, com uma nova designação;
- d) Organizar as candidaturas para as atividades de formação atentas as relevâncias regionais e as necessidades do tecido económico e social na CIM – Comunidade Intermunicipal do Alto Minho e na Área Metropolitana do Porto tendo em conta o parecer dos membros do Conselho Consultivo e dos demais agentes económicos e sociais;
- e) Desenvolver ações que visem o apoio aos alunos mais carenciados através da melhoria dos apoios sociais preconizados nos instrumentos de financiamento das diversas ofertas
- f) Promover o combate aos fenómenos do abandono e do insucesso escolar fazendo com que os alunos se envolvam de forma crescente nos projetos educativos e formativos e se preparem consistentemente tendo em vista a inserção no mercado de trabalho e/ou o prosseguimento dos estudos;
- g) Promover uma muito eficiente gestão dos recursos financeiros atendendo a que não foram atualizados os valores das tabelas de custos unitários, por turma, face à inflação, desde 2012, o que significa uma desvalorização de mais de 20%;

- 
- h) Sensibilizar os atores ligados ao sistema de ensino, incitando-os a passar mais informação aos jovens e famílias sobre as diferentes saídas profissionais e orientá-los vocacionalmente;
 - i) Promover a formação de adultos, executando as candidaturas aprovadas para as FMC – Formações Modulares Certificadas e os Projetos Locais Promotores de Qualificações de Nível Básico 1, 2 e 3 e PLA – Português Língua de Acolhimento;
 - j) Executar a candidatura aprovada para os Cursos EFA – Educação e Formação de Adultos com um leque muito diversificado de ofertas formativas que permite promover formação, em regime laboral e pós-laboral, em todas as Unidades de Formação da ETAP;
 - k) Continuar a dinamizar as ações de reconhecimento, validação e certificação de competências, nas vertentes escolares e profissionais comemorando o 21º aniversário da criação do primeiro CRVCC da COOPETAPE;
 - l) Pugnar por que os SPOs – Serviços de Psicologia e Orientação deixem de estar na dependência direta dos Diretores das Escolas e sejam criadas equipas multidisciplinares que funcionem, de forma mais autónoma e independente.

No mesmo sentido, tendo em vista maximizar as instalações, equipamentos e recursos humanos e contribuir para aumentar o número de alunos em percursos qualificantes concorrendo para atingir as metas recomendadas pelas instituições europeias e pela OCDE, propomo-nos, no próximo ano apresentar candidaturas numa lógica de incremento, mas, no mínimo, reposição do número de turmas designadamente de Cursos Profissionais com o objetivo de contribuir para se alcançar a meta de 55% de alunos do ensino secundário em percursos qualificantes previsto no Programa de Governo.

Neste quadro preconizamos uma resposta robusta às necessidades do tecido económico e social propondo-nos:

- a) Apresentar candidaturas para cursos profissionais numa lógica, primariamente, de reposição sem prejuízo de se equacionar, em uma ou outra Unidade de Formação, algum incremento;
- b) Auscultar os atores ligados à educação básica e eventualmente apresentar candidaturas para CEF - Cursos de Educação e Formação, (Nível 2), na medida em que houver alunos interessados, contribuindo para a redução dos fenómenos de insucesso e abandono escolar;
- c) Requerer, nos termos e nos momentos previstos na legislação em vigor, a abertura de novas turmas demonstrando a sua relevância para o desenvolvimento económico e social das regiões onde estamos inseridos;
- d) Aprofundar a análise dos novos perfis de formação resultantes da revisão do Catálogo Nacional de Qualificações que vai entrar em execução a partir do ano letivo 2026/27 e aprimorando as metodologias de ensino inerentes designadamente no domínio das competências;
- e) Desenvolver as atividades de RVCC, escolares e profissionais protagonizadas pelos CQ – Centros Qualifica da COOPETAPE (Caminha, Viana do Castelo e Ponte de Lima) fazendo com que funcionem como a porta de entrada para a certificação de competências e para os percursos diversificados da formação de adultos;

- 
- 
- f) Apresentar candidaturas às ofertas formativas de CET - Cursos de Especialização Tecnológica, que poderão abrir a possibilidade de organização de formação especializada, de nível 5, nas escolas profissionais;
 - g) Promover, em interligação com as empresas, atividades de formação à medida das necessidades de qualificação que, em face de uma avaliação diagnóstica, se revelarem essenciais para o seu desenvolvimento;

Os objetivos acima identificados e a política educativa prosseguida pela Escola cujas traves-mestras elencamos a seguir devem estar em perfeita sintonia, preconizando-se que vão no sentido de:

- a) Organizar a formação no respeito pela individualidade dos alunos, na necessidade de aplicação do RGPD – Regime Geral de Proteção de Dados, em todas as situações para que não se verifique a desproteção dos dados individuais;
- b) Desenvolver os processos e projetos educativos e formativos nos termos dos sistemas de gestão e garantia da qualidade alinhado com o EQAVET, em áreas de formação ligadas às necessidades do tecido económico e social;
- c) Assegurar que se tenha em conta a necessidade de proteção dos dados pessoais dos formandos e se respeitem os Códigos de Ética em matéria de igualdade de tratamento, assédio moral e laboral;
- d) Desenvolver projetos nacionais e transnacionais que permitam a troca de experiências e incremento de saberes e competências;
- e) Assumir que o Projeto Educativo, enquanto instrumento de planeamento estratégico, tenha em conta os indicadores de realização e de resultados dos últimos anos e aponte as principais metas, num horizonte de médio e longo prazos.
- f) **Atenta a comunicação da IGEC de que a ETAP – Escola Profissional integra a lista das Escolas objeto de avaliação no ano de 2026 deverá ser devidamente organizado o respetivo processo e delineadas as ações inerentes a este tipo de verificação da conformidade com as normas vigentes.**

4 - ANÁLISE DAS VARIÁVEIS INTERNAS E EXTERNAS QUE CONDICIONAM A ATIVIDADE DA ESCOLA

A COOPETAPE e a ETAP – Escola Profissional desenvolvem a sua atividade tendo em conta o contexto económico, social, cultural, político e educacional daí decorrendo um conjunto de condicionantes/variáveis internas e externas que podem condicionar, positiva ou negativamente, a sua ação.

Importa ter em conta que as variáveis internas dependem da ação da própria entidade e as externas da ação de terceiros, embora, algumas das variáveis, se entrecruzem e impliquem muitas interações.

4. 1 - VARIÁVEIS INTERNAS:

Os subpontos seguintes relativos às variáveis internas procuram identificar as situações relativas a este item que contendem com a atividade da escola e bem assim algumas notas sobre eventuais contributos para a melhoria:

4.1.1- Pontos fortes

- a) O conhecimento aprofundado do território do Alto Minho em que a Escola, desde há 36 anos, desenvolve a sua atividade educativa e formativa e a pertinência das mesmas respostas no município da Maia que tem uma das mais baixas taxas de qualificação profissional da sub-região Porto/Norte do Douro;
- b) A larga experiência no campo da organização da formação atento o facto de ter sido a primeira escola a ser criada na região norte e a segunda a nível nacional com um leque muito diversificado de respostas educativas, formativas e certificação de competências envolvendo, anualmente, muitas centenas de jovens e adultos;
- c) A capacidade de interação com o tecido económico e social bem evidenciada no facto de termos previsto a existência do Conselho Consultivo da Escola no primeiro Contrato-Programa celebrado com o GETAP/ME e considerarmos este órgão um dos fóruns mais importantes para reflexão sobre as necessidades do tecido económico e social;
- d) A preocupação com a necessidade de diversificação das respostas educativas na CIM do Alto Minho o que conduziu à apresentação de uma APF – Autorização Prévia de Funcionamento de uma Escola Internacional/Cambridge nas instalações próprias da COOPETAPE na cidade de Valença com o apoio da Intercidade Valença/Tui e Comunidade Transfronteiriça;
- e) O investimento que está a ser feito nas Unidades de Formação de Vila Praia de Âncora, Viana do Castelo e Maia onde estão a ser implementados os CTE – Centros Tecnológicos Especializados pelo que significam em termos de aumento da qualidade das instalações e equipamentos que são os mais inovadores e avançados tecnologicamente;
- f) A experiência de muitos anos, a proficiência e o empenho na execução do Projeto Educativo, cimentado na implementação do modelo ETHAZI, envolvendo o corpo docente e discente e que tem permitido evidenciar o trabalho de inovação pedagógica prosseguido pela Escola;
- g) O protagonismo da COOPETAPE e ETAP – Escola Profissional no seio da ANESPO e a visibilidade que resulta, a nível nacional e transnacional, do facto do Diretor da

Escola, desde março de 2005 até março de 2024, ter exercido a função de Presidente da ANESPO e, presentemente, ser o Presidente do Conselho Científico-Estratégico;

- h) A certificação da Escola, desde 2005, nos termos das Normas ISO 9001 – Sistema de Gestão da Qualidade e do EQAVET, desde 2020, e a adoção e capacitação da Escola em matéria de Ambiente e Responsabilidade Social.

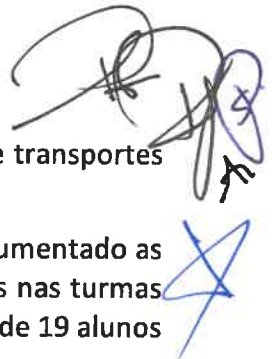
4.1.1.1 - Lições da experiência e sinalização de áreas de melhoria

Estando prevista a Avaliação Externa das Escolas promovida pela IGEC – Inspeção Geral de Educação e Ciência tendo em conta os referenciais conhecidos e as lições da experiência e se tenha em conta a necessidade de dar particular atenção às áreas de melhoria a seguir indicadas:

- a) Adoção dos referenciais de autoavaliação das escolas que se encontram padronizados e implementar as ações que conduzam a um maior envolvimento dos diferentes atores internos e externos;
- b) Aprofundamento e consolidação dos processos de inovação pedagógica, autonomia e flexibilidade das respostas educativas;
- c) Consolidação da metodologia inspirada no referencial ETHAZI baseada no trabalho colaborativo assente em desafios internalizando uma denominação que signifique uma marca distintiva a definir;
- d) – Intensificação do envolvimento dos atores económicos e sociais intensificando-se a ligação da Escola às empresas, às associações empresariais e outros atores locais, por forma a que esteja mais bem preparada para os desafios de futuro, donde avulta, designadamente, a indústria 5.0 e a inteligência artificial;
- e) – Melhoria da imagem e comunicação da Escola com mais presença no espaço público por forma a melhor passar a informação para os potenciais interessados nas ofertas formativas da escola;
- f) – Potenciação das mais-valias resultantes da implementação dos CTE – Centros Tecnológicos Especializados nas UF de VP Âncora, Viana do Castelo e Maia colocando-os ao serviço da Escola e da Comunidade e redirecionamento dos investimentos alocados a esta finalidade nas diferentes candidaturas para a beneficiação dos espaços físicos da Escola que não tenham sido intervencionados.

4.1.2 - Fragilidades/Pontos Fracos

- a) A dificuldade em divulgar as ofertas educativas e formativas junto dos alunos do 9º ano, particularmente, nas escolas básicas do Distrito de Viana do Castelo;
- b) A dificuldade em constituir as turmas apenas com recurso a alunos oriundos dos municípios de maior proximidade às Unidades de Formação e a necessidade de preencher um número muito significativo de vagas com alunos dos PALOP/CPLP;
- c) Fraca oferta de alojamento para estudantes, quer na região do Alto Minho quer na Região do Porto/Norte do Douro (Maia), o que implica maiores gastos e necessidade dos alunos vencerem distâncias maiores para chegar à Escola;
- d) Deficiente rede integrada de transportes públicos particularmente na CIM do Alto Minho o que dificulta a vida aos alunos, famílias e escola e prejudica o sucesso educativo e a manifesta necessidade de a escola ter de socorrer-se de transportes



próprios, com custos elevados, para colmatar as lacunas das redes de transportes públicos;

- e) A necessidade de aumentar o número de alunos, por turma, por ter aumentado as penalizações pela perda de alunos, que passou dos 14 para 16 alunos nas turmas com alunos objeto de medidas de inclusão e baixa densidade e menos de 19 alunos nas zonas de alta densidade;
- f) A necessidade de recurso ao crédito de curto e médio prazos (CCC e outros financiamentos) por causa dos atrasos nos pagamentos nas candidaturas do PT 2030 e os atrasos nos pagamentos particularmente do IVA nas candidaturas dos CTE – Centros Tecnológicos Especializados apresentadas ao PRR, implicando um significativo dispêndio em encargos bancários;
- g) A necessidade de focalizar a formação nos “resultados de aprendizagem” o que implica revisitar os princípios orientadores da estrutura modular e capacitar o pessoal docente numa lógica de maior flexibilidade;
- h) A dificuldade em se encontrar outros clientes fora da esfera pública e a consequente dependência do Estado, enquanto entidade financiadora das atividades educativas, formativas e de certificação;

4.1.2.1 - Lições da experiência e contributos para a melhoria

Importa que, em 2026, face às lições da experiência, se tenha em conta a necessidade de dar particular atenção às seguintes áreas de melhoria, transformando os pontos fracos em fortes:

- 1. Falta de organização e planeamento da rede de oferta dos cursos profissionais defendendo-se uma visão integrada para toda a oferta do ensino secundário (Profissional, Artístico e Científico-Humanístico) donde resulte evidente a crescente aposta nas vertentes qualificantes preconizada pelo governo;**
- 2. A deficiente ação dos SPO em termos de informação e orientação vocacional que deverá ter em conta o número efetivo de alunos que terminam o ensino básico e as dotações e relevâncias regionais, ligadas, sem subterfúgios, às necessidades do tecido económico e social;**
- 3. Necessidade de quebrar barreiras, quer na CIM do Alto Minho, quer na Área Metropolitana do Porto Norte, para que se possa fazer uma efetiva divulgação dos cursos aprovados junto das escolas básicas;**
- 4. Apelo à CIM do Alto Minho e às Câmaras Municipais para que tenham um papel mais ativo na definição da rede de transportes para as escolas, em linha com as necessidades dos alunos face às escolhas dos cursos;**
- 5. Necessidade de preencher as turmas com mais alunos do que habitualmente (20/22 alunos) por forma a evitar ao máximo as penalizações pela perda de alunos;**
- 6. Falta de alojamento estudantil destinado particularmente aos alunos dos PALOP que têm muitas dificuldades em aceder, isoladamente, à habitação e à obtenção dos documentos necessários à obtenção das autorizações de residência;**
- 7. Necessidade de generalizar o apoio aos alunos PALOP através de atores contratados para o efeito por forma a assegurar a sua integração na Escola, nas habitações e na comunidade;**
- 8. Aposta no desenvolvimento do processo tendente a obter a certificação Cambridge para a instalação de uma Escola Internacional em Valença;**

9. Necessidade de generalizar a aplicação da metodologia ETHAZI enquanto instrumento ao serviço da inovação pedagógica a toda Escola.

4.2 - VARIÁVEIS EXTERNAS

Os subpontos seguintes relativos às variáveis externas procuram identificar as situações relativas a este item que contêm com a atividade da escola e bem assim algumas notas sobre eventuais contributos para a melhoria:

4.2.1 - Oportunidades

- a) A previsível abertura de novas candidaturas com maior antecedência, no âmbito do PT 2030, para a formação inicial de jovens para responder às necessidades de qualificação dos jovens na CIM do Alto Minho e na Área Metropolitana do Porto/Maia;
- b) A aprovação dos Cursos EFA, no Programa Pessoas 2030, para responder às necessidades dos adultos em percursos de formação de mais longa duração;
- c) A execução das formações modulares certificadas (FMC) à luz do PT 2030 tirando partido da nossa rede de estabelecimentos de ensino e das Autorizações de Funcionamento concedidas pela DGESTE nas extensões de Monção, Ponte de Lima, Monserrate e Barrocelas;
- d) A aprovação da APF apresentada pela COOPETAPE para a criação de uma Escola Internacional com currículo Cambridge pela DGESTE e a disponibilidade das Câmaras de Valença e Tui e Comunidade Transfronteiriça para apoiar o projeto;
- e) O apoio pela via da Componente 6 do PRR na última fase do concurso que conduziu à aprovação dos três CTE – Centros Tecnológicos Especializados em Vila Praia de Âncora e Viana do Castelo (CIM Alto Minho) e Maia na AM do Porto propiciando a atratividade dos cursos;
- f) A maior abertura do governo para atribuição de vistos de estudo e matrículas de alunos oriundos dos PALOP para integrar turmas incompletas, conferindo-lhes os mesmos apoios sociais que aos nacionais;
- g) A aprovação das candidaturas dos PLPQ dirigidas a públicos adultos pouco escolarizados e PLA - Português Língua de Acolhimento dirigida aos públicos estrangeiros com dificuldades de entendimento da língua portuguesa;

B) - Lições da experiência e sinalização de áreas de melhoria

- a) Potenciação do modelo de financiamento das formações dirigidas a públicos adultos com uma componente forte de OCS (custos simplificados) o que permite maximizar os recursos e melhorar o desempenho da Escola;
- b) Aposta no aumento do número de salas de aula na UF da Maia e a consequente possibilidade de apresentação de candidaturas para novas turmas;
- c) Escolha de ofertas que propiciem uma mais efetiva a diversidade de género em turmas sub-representadas para que haja uma maior igualdade de género na constituição das turmas;
- d) Possibilidade de colmatar a redução do número de alunos nacionais com a vinda de alunos dos PALOPs, importando multiplicar contactos tendo em vista a disponibilização de instalações para alojamento;
- e) Aposta nos contactos diretos com as entidades locais, designadamente, em São Tomé e Príncipe com Escolas, Câmaras Distritais, ONGs, Ministério da Educação e

Embaixada e também dos encarregados de educação e alunos orientando-os vocacionalmente para os cursos com vagas na Escola.

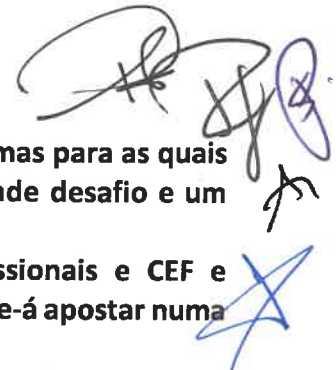


4.2.2 - FRAGILIDADES, RISCOS E AMEAÇAS

- a) O facto da ETAP - Escola Profissional estar a operar genericamente em territórios considerados de alta densidade, mas com indicadores de grande debilidade económica e social e com pouco dinamismo empresarial faz com que não seja fácil densificar a atividade educativa;
- b) O aumento do patamar das penalizações pela perda de alunos e o não aumento das tabelas fixas de custos unitários por turma dos cursos profissionais, faz perigar o equilíbrio financeiro e prejudica a desejada melhoria das remunerações do pessoal docente e não docente;
- c) A desnecessidade de abertura de cursos profissionais em Escolas Públicas em concorrência direta com a oferta de cursos nas escolas profissionais existentes no mesmo território;
- d) A redução da natalidade e a consequente redução do número de alunos que entram no sistema de ensino;
- e) A inexistência de uma política ativa que verdadeiramente permita o aumento de alunos e turmas nas fileiras qualificantes com vista a atingir as metas europeias que apontam para o envolvimento de 55% de alunos nesta vertente;
- f) As exigências e as penalizações resultantes da imperatividade da organização dos processos de acordo com as regras de contratação pública mesmo para pessoal em regime de prestação de serviços;
- g) A falta de adequação dos estudos de análise de necessidades de formação às realidades de cada território (SANQ) da responsabilidade da ANQEP com uma verdadeira definição de prioridades em cada CIM;
- h) O encaminhamento de alunos com várias repetências, fraco registo de assiduidade e pontualidade e histórico de consumos de substâncias ilícitas, o que prejudica a imagem da escola;
- i) O encaminhamento pelas escolas básicas de alunos para os Cursos Profissionais e, particularmente, para os CEF cuja rede de oferta é muito limitada, sem ter em conta as suas tendências vocacionais;
- j) O crescente aumento do número de alunos nos percursos qualificantes oriundos dos PALOP/CPLP com muitas limitações em termos de literacias e a falta de mecanismos de mediação social.

4.2.2.1 - Lições da experiência e sinalização de áreas de melhoria

- a) **Necessidade de constituição de turmas com mais alunos do que os que normalmente eram matriculados para evitar cortes pela perda de alunos socorrendo-nos crescentemente de alunos oriundos dos PALOP;**
- b) **Necessidade de colmatar a ação da Escola com o envolvimento das autarquias locais e as IPSS nos processos de integração dos jovens oriundos dos PALOP/CPLP;**
- c) **Evitar a redução do número de turmas, chamando à atenção da tutela para a necessidade de uma definição clara da rede de oferta dos cursos profissionais e CEF com aderência à realidade dos territórios;**
- d) **Sensibilizar os técnicos dos SPO com quem tenhamos alguma proximidade para as vantagens das ofertas qualificantes;**

- 
- e) Assegurar o encaminhamento dos alunos do 9º ano para as turmas para as quais tenham tendências vocacionais assumindo que este é um grande desafio e um fator determinante para o sucesso educativo e formativo;
 - f) Embora seja evidente o subfinanciamento dos cursos profissionais e CEF e particularmente as turmas com duas saídas profissionais dever-se-á apostar numa maior divulgação das ofertas;
 - g) Deverá ser contrariada a situação decorrente da redução da natalidade e do não aumento do número de alunos do ensino secundário nas fileiras qualificantes com a procura de novos territórios;
 - h) Deverá igualmente incrementar-se as ofertas de formação qualificante para adultos designadamente na AM do Porto.

5 - AÇÕES ESPECÍFICAS A DESENVOLVER

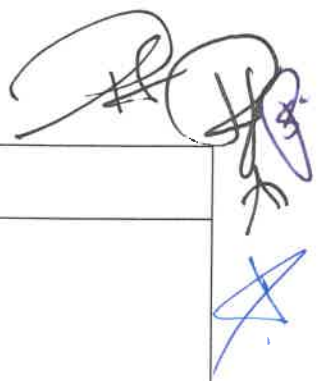
5.1 - PLANEAMENTO DAS AÇÕES A DESENVOLVER

A COOPETAPE, fiel aos princípios constantes do sistema de gestão da qualidade (Norma ISO 9001/2015 e EQAVET) em matéria de planeamento assume que o Plano de Atividades é um dos instrumentos mais relevantes para a gestão da Escola e, por isso considera importante sinalizar as ações a desenvolver, os setores e intervenientes envolvidos e os momentos em que deverão ocorrer as ações de monitorização/avaliação.

O quadro seguinte elucida sobre as ações mais relevantes a desenvolver, os intervenientes e as ações de monitorização e avaliar a desenvolver:

AÇÕES A DESENVOLVER	INTERVENIENTES RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO	MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO
Sensibilizar os stakeholders, internos e externos da Escola para que adotem uma postura mais pró-ativa no que se refere à implementação do Plano de Atividades e proporcionar as melhores condições para promover o sucesso escolar e profissional dos formandos.	DIREÇÃO CONSELHO GERAL GDQ	JAN/DEZ
Promover a apresentação das candidaturas, logo que publicados os Avisos de Abertura, no âmbito do novo Programa Pessoas 2030 apostando: a) Incremento e, no mínimo, reposição do número de turmas de cursos profissionais na CIM do Alto Minho; b) Incremento e, no mínimo, abertura de 4 novas turmas na UF da Maia; Promover a apresentação de novas candidaturas ao Programa ERASMUS+ e execução das candidaturas aprovadas das diversas tipologias KA1 e KA2. Dar seguimento ao acolhimento de alunos estrangeiros que realizam os seus estágios ao abrigo do programa ERASMUS em Viana do Castelo e caminha.	DIREÇÃO	JAN/DEZ

Continuar a acolher STAFF de escolas estrangeiras para atividades de job shadowing na ETAP Escola Profissional.		
Criar condições para que o conjunto de indicadores de realização e de resultados das diferentes candidaturas, dirigidas a jovens ou adultos, sejam alcançados pela escola, atentas as consequências da sua não concretização em termos financeiros.	DIREÇÃO CONSELHO GERAL DTPFI/DTPFC	JAN/DEZ
Realizar reuniões do Conselho Consultivo na CIM Alto Minho e na AMP/Norte, de carácter geral ou setorial, por forma a auscultar os stakeholders sobre as prioridades e melhorias a introduzir no mapeamento dos cursos a candidatar e nas abordagens mais relevantes em termos de conteúdos. Colocar maior ênfase na qualidade das ofertas de jovens tirando partido dos CTE aprovados e envolver os públicos adultos em percursos de escolarização, qualificação e certificação de competências em linha com as necessidades individuais e coletivas.	DIREÇÃO	MAR/JUN/NOV
Promover a melhoria das instalações e equipamentos nas UF com as candidaturas do PRR/C6/CTE aprovadas para as UF de Vila Praia de Âncora, Viana do Castelo e Maia com o objetivo de melhorar a qualidade do ensino profissional adotando metodologias inovadoras e reforçando a credibilidade e a atratividade do ensino profissional. Contribuir com os CTE para a transição digital e ecológica tendo como instrumento central a digitalização das escolas e da formação e a inovação sustentável a nível regional e nacional. Incrementar os investimentos nas UF onde não temos CTE aprovados com melhorias nas instalações, nos equipamentos e nos recursos didáticos.	DIREÇÃO	JAN/DEZ
Capacitar os recursos humanos proporcionando momentos de formação, partilha de experiências e de experimentação para responder às especificidades dos diferentes públicos, atentas as alterações ao CNQ que preconiza que as qualificações passam a ser estruturadas segundo uma lógica baseada em Unidades de Competência (UC) descritas por Resultados de Aprendizagem (RA), e não por conteúdos formativos ou horas de curso. Organizar formações tendo em conta que com o novo CNQ o referencial de competências torna-se o elemento central na componente tecnológica e prática das qualificações importando que o titular de uma qualificação “saiba, compreenda e seja capaz de fazer”.	DIREÇÃO DTPFI/FA CONSELHO GERAL	JAN/DEZ
Apostar na evidência da relevância inovação pedagógica resultante da implementação da metodologia ETHAZI, ou outra designação a adotar, com o objetivo de tornar claro que estamos em presença de um trabalho de grande profundidade em termos de	DIREÇÃO DTPFI CONSELHO GERAL	



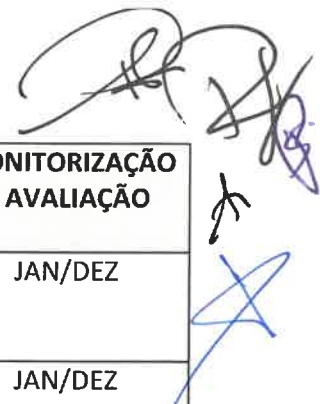
transposição da metodologia prosseguida no País Basco para o contexto da nossa escola.		
Apostar, em futuras candidaturas no âmbito do PT 2030, nas qualificações de nível 5 (pós-secundário não superior), visando a expansão e diversificação dos percursos fazendo evoluir as ofertas para patamares mais elevados de especialização técnica e profissional.	DIREÇÃO	

5.2 - ADERÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS

A COOPETAPE assume que respeitará o prescrito na legislação que regula o funcionamento da Escola e estabelece o que compete fazer às entidades proprietárias designadamente o artigo 21º do DL 92/2014 que refere que lhe cabe:

AÇÕES A DESENVOLVER	INTERVENIENTES RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO	MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO
Representar a escola junto dos serviços de administração educativa do MEC em todos os assuntos de natureza administrativa e financeira;	DIREÇÃO DIREÇÃO PEDAGÓGICA	JAN/DEZ
Assegurar os recursos financeiros indispensáveis ao funcionamento da escola e proceder à sua gestão económica e financeira;	DIREÇÃO	JAN/DEZ
Responder pela correta aplicação dos apoios financeiros públicos concedidos;	DIREÇÃO DAF	JAN/DEZ
Garantir a instrumentalidade dos meios administrativos e financeiros face a objetivos educativos e pedagógicos;	DIREÇÃO DAF	JAN/DEZ
Prestar aos serviços do MEC as informações que estes solicitarem;	DIREÇÃO DIREÇÃO PEDAGÓGICA DAF	JAN/DEZ
Incentivar a participação dos diferentes intervenientes das comunidades escolar e local na atividade da escola, de acordo com o regulamento interno, o projeto educativo e o plano anual de atividades;	DIREÇÃO DTPFI/FA CONSELHO GERAL	JAN/DEZ
Criar e assegurar as condições necessárias ao normal funcionamento da escola;	TODOS OS ÓRGÃOS	
Contratar o pessoal necessário para dar resposta às necessidades das diversas valências da escola;	DIREÇÃO DAF	JUL/SET
Manter os registos escolares dos alunos, em condições de autenticidade e segurança.	DIREÇÃO DIREÇÃO PEDAGÓGICA DAF	JAN/DEZ

E, ainda, nos termos do artigo 22º, no que concerne à informação e publicidade, assegurar que seja disponibilizada, preferencialmente na página na Internet para conhecimento do público em geral, toda a informação relaciona com o desenvolvimento da atividade da Escola nos termos seguintes:



AÇÕES A DESENVOLVER	INTERVENIENTES RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO	MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO
Veicular informação sobre os cursos de ensino e formação profissional oferecidos, bem como outras ofertas formativas disponibilizadas.	DIREÇÃO DA ESCOLA	JAN/DEZ
Disponibilizar informação aos alunos e público em geral sobre: a) O projeto educativo e o regulamento interno; b) A autorização de funcionamento; c) Os órgãos de direção da escola; d) O corpo docente, formadores e colaboradores; e) Os mecanismos de orientação e apoio tutorial dos alunos.	DIREÇÃO DA ESCOLA	JAN/DEZ
Disponibilizar informação sobre: a) O apoio financeiro do Estado e o financiamento comunitário;	DAF	JUN/DEZ
Publicitar o regime de matrícula, frequência, avaliação e os direitos e deveres dos alunos.	DTP DAF	JUN/DEZ
Prestar contas dos valores cobrados por serviços prestados;	DAF	SET/DEZ
Publicitar os índices de aproveitamento, conclusão e empregabilidade dos cursos de ensino e formação profissional dual oferecidos	DTP SOIP	JAN/DEZ

5.3 - MELHORIA DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS NAS UF APOIADAS PELO PRR

Fruto da aprovação pelo PRR dos três CTE em Vila Praia de Âncora, Viana do Castelo e Maia, iremos assistir em 2026 a uma significativa melhoria das instalações e principalmente equipamentos nestas três Unidades de Formação.

5.3.1 - OBRAS

UNIDADES FORMAÇÃO	VALORES APROVADOS	2025	2026	2026	2026	2026	2026	2026
MAIA		DEZ	JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	TOTAL
OBRAS SEM IVA	295 620		50 000	70 000	70 000	70 000	35 620	295620
IVA	67 992		11 500	16 100	16 100	16 100	8 192	67 992
TOTAL	363 612	0	61500	86100	86100	86 100	43812	363612

VIANA DO CASTELO		DEZ	JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	TOTAL
OBRAS SEM IVA	81 547,40	60 000	21 547					81 547
IVA	18 755,80	13 800	4 956					18 756
TOTAL	100 303,20	73 800	26 503,40					100 303

VILA PRAIA DE ANCORA		DEZ	JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	TOTAL
OBRAS SEM IVA	318 072,75	100000	100 000	100 000	18 072			318 072
IVA	73 157	23000	23 000	23 000	4 157			73 157
TOTAL	391 229,75	61 500	123 000	123 000	83 729			391 229,00

O cronograma seguinte elucida sobre as UF abrangidas os valores aprovados pelo PRR:

5.3.2 - EQUIPAMENTOS



		2025	2026	2026	2026	2026	2026
MAIA		DEZ	JAN	FEV	MAR	ABRIL	TOTAL
EQUIPAMENTOS	1 404 380			500 000	500 000	404 380	1404380
IVA	323 007			115 000	115 000	93 007	323 007
TOTAL	1 727 387,00	0	0	615000	615000	497 387	1727387

VIANA CASTELO		DEZ	JAN	FEV	MAR	ABRIL	TOTAL
EQUIPAMENTOS	916 177	300 000	400 000	216 177			916 177
IVA	210 721	69 000	92 000	49 720			210 720
TOTAL	1 126 897,71	369 000	492 000,00	265 897			1 126 897

VP ANCORA		DEZ	JAN	FEV	MAR	ABRIL	TOTAL
EQUIPAMENTOS	1 086 474,63	300 000	500 000	100 000	186 475		1 086 475
IVA	249 889,16	69 000	115 000	23 000	42 889		249 889
TOTAL	1 336 363,79	369 000	615 000	123 000	229 364		1 336 363,63

Lamentando que não houvesse maior investimento do PRR para mais Escolas, sublinha-se o compromisso da Direção de que as restantes Unidades de Formação não ficarão esquecidas e tenderemos a beneficiá-las e dotá-las com melhorias das instalações e dos equipamentos com recurso ao financiamento normal dos cursos.

Espera-se que a CM de Caminha, enquanto entidade titular do edifício/sede da COOPETAPE/ETAP em Caminha, no âmbito dos Programas do PT 2030, candidate as obras de manutenção e beneficiação de que o edifício carece por forma a conferir aos seus utentes melhores condições de trabalho e estudo.

Na mesma linha espera-se que as instalações onde funciona a ETAP em Vila nova de Cerveira seja objeto de candidaturas aos Programas Operacionais Regionais no âmbito da CIM do Alto Minho.

6 - OFERTAS FORMATIVAS

A atividade da ETAP - Escola Profissional a desenvolver na CIM do Alto Minho e AMP terá de estar alinhada com as necessidades do tecido económico e social e com as condições oferecidas pela Escola que foram sendo melhoradas ao longo dos 36 anos de experiência educativa e formativa.

A centralidade da atividade da Escola incide, naturalmente, nos percursos educativos e formativos ligados à formação inicial de jovens conferentes de dupla certificação escolar e profissional (nível 4), na formação especializada de nível 5 (CET) e na formação contínua dos adultos que conheceu, após a aprovação do Programa Pessoas 2030 que integra todas as tipologias de formação, um significativo incremento.

6.1 - FORMAÇÃO INICIAL DE JOVENS EM PERCURSOS QUALIFICANTES

Em 2026 os cursos e turmas oferecidas pela ETAP - Escola Profissional irão funcionar de acordo com o calendário escolar definido pelo Ministério da Educação e distribuir-se, como

sempre, por dois anos letivos (2025/26 e 2026/2027) devendo ter-se em conta, por um lado, as ofertas já em funcionamento e, por outro, as candidaturas que vierem a ser aprovadas pelo ME tendo ainda em conta os fluxos de procura dos cursos que podem determinar a constituição, ou não, dos grupos de formação.

As novas ofertas formativas deverão ainda estar em consonância com o Parecer dos Conselhos Consultivos (CIM-AM e AMP-N) com os cursos ligados às candidaturas apresentadas ao IGEPE/PRR, as prioridades e dotações regionais definidas pela tutela e as prioridades definidas no âmbito das ações de “aprofundamento regional” da responsabilidade da CIM/AM.

Os pontos seguintes elucidam sobre as turmas de continuidade e as turmas novas que nos propomos abrir no próximo ano letivo.

6.1.1 - CIM DO ALTO MINHO E ÁREA METROPOLITANA DO PORTO - MAIA

O quadro seguinte elucida sobre as ofertas formativas propostas para cada uma das Unidades de Formação, os respetivos cursos e as turmas de continuidade e as novas ofertas.

UNIDADE DE FORMAÇÃO	CURSOS PROFISSIONAIS	N.º TURMAS
VILA PRAIA DE ÂNCORA	Técnico de Cozinha e Restauração, variante Cozinha	1
	Técnico de Cozinha e Restauração, variante Restauração	1
CAMINHA	Técnico de Mecatrónica Automóvel	1
	Técnico de Obra	1
VILA NOVA DE CERVEIRA	Técnico de Desporto	1
	Técnico de Gestão e Administração	1
	Técnico de Comunicação, <i>Marketing</i> , Relações Públicas e Publicidade	1
VIANA DO CASTELO	Técnico de Desenvolvimento de <i>Software</i>	1
	Cabeleireiro	1
	Técnico de Multimédia	0,5
	Técnico de Artes Gráficas	0,5
	Técnico de Serviços Jurídicos	1
MAIA	Mecânico de Aeronaves e Material de Voo	1
	Técnico de Mecatrónica Automóvel	1
	Técnico de Desenvolvimento de <i>Software</i>	0,5
	Cabeleireiro	0,5
	Técnico de Tráfego de Assistência em Escala	1

6.2 - FORMAÇÃO DE ADULTOS

No decurso do próximo ano a COOPETAPE/ETAP dará continuidade às candidaturas dirigidas aos públicos adultos respondendo aos objetivos de política definidos pelo governo tendo como destinatários finais cidadãos residentes na CIM do Alto Minho e AMP e que, com muita frequência, procuram os três Centros Qualifica da COOPETAPE e os respetivos PLPQ (Caminha, Viana do Castelo e Ponte de Lima) com o objetivo de melhorar os níveis de proficiência profissional e comunicacional.

Nessa linha a COOPETAPE/ETAP procurará em 2026 desconstruir tudo o sejam obstáculos à integração qualificada dos adultos no mundo do trabalho, procurando atender às necessidades de capacitação e levar à prática o consignado nas diferentes medidas consignadas no Programa Pessoas 2030 e no Projeto Educativo da Escola, designadamente:

1. Responder às necessidades de qualificação e escolarização dos públicos adultos, empregados e desempregados, que não tiveram no tempo próprio oportunidades de frequentar os cursos ligados às exigências pessoais e do mercado de trabalho;
2. Promover a inclusão de adultos de origem migrante importando continuar a desenvolver uma política que responda à necessidade de se construir uma escola inclusiva, em particular para a toda a população de migrantes já existentes em Portugal, e para os milhares que estão a chegar no momento;
3. Desenvolver a formação com preocupação com a responsabilidade social, a ética profissional e a cidadania envolvendo os públicos nacionais e transnacionais.
4. Envolver as ações ligadas às comunidades nacionais e migrantes não falantes, onde a escola está inserida, através de parcerias estabelecidas com os municípios, organizações e instituições locais, como forças de segurança, IPSS, misericórdias, banco alimentar contra a fome, entre outras.
5. Promover um ambiente escolar inclusivo onde todos os alunos designadamente imigrantes para que se sintam em comunidade de pertença.

6.2.1 - CENTROS QUALIFICA COMO PORTA DE ENTRADA PARA A FORMAÇÃO DE ADULTOS

Os Centros Qualifica da COOPETAPE integrados fisicamente nas Unidades de Formação de Caminha, Viana do Castelo e Ponte de Lima e, bem assim, as extensões de Monção, Ponte de Lima, Monserrate, homologados pelo Ministério da Educação vão continuar ao serviço dos públicos adultos através do reconhecimento, validação e certificação das competências escolares e profissionais.

De acordo com as candidaturas aprovadas cujo horizonte temporal se prolonga até dezembro de 2026, apontamos os seguintes indicadores:



Centro Qualifica	Inscritos	Encaminha-mentos	Encaminhados para processo de RVCC	Encaminhados para formação	Certificados
Viana do Castelo	800	720	432	288	160
Ponte Lima	600	540	324	216	130
Caminha	600	540	324	216	130

6.2.2 - OFERTAS FORMATIVAS APROVADAS

A COOPETAPE viu aprovadas em 2024 várias candidaturas dentre as quais a das FMC - Formações Modulares Certificadas pelo Programa Pessoas 2030, a dos Projetos Locais Promotores de Qualificações de Nível Básico 1,2,3 que continuarão a ser desenvolvidas em 2026.

A associar a estas ofertas foram ainda aprovados os Cursos EFA, o projeto de aprendizagem de língua portuguesa por cidadãos estrangeiros (ALPCE) (vulgarmente reconhecidas por ações PLA) e o projeto Erasmus ADU 000338148.

Os pontos seguintes elucidam sobre as metas que nos propomos atingir no decurso do ano:

6.2.2.1 - Formações Modulares Certificadas

Consideramos que no decurso do ano 2026, dando continuidade ao trabalho iniciado em 2024, vai organizar percursos de formação no âmbito das FMC - Formações Modulares Certificadas na CIMAM e AMP sendo que o quadro seguinte elucida sobre os locais adultos envolvidos, áreas de formação e o calendário previsto:

LOCAIS	Nº ADULTOS	ÁREAS DE FORMAÇÃO	CALENDARIZAÇÃO
VILA PRAIA ÂNCORA	80	Hotelaria e Restauração; Comércio; Trabalho social e Orientação; Serviço de Apoio a crianças e Jovens	JAN-DEZ
CAMINHA	80	Proteção de pessoas e bens; Trabalho social e orientação; Comércio	JAN-DEZ
VIANA DO CASTELO	160	Turismo e Lazer, Comércio, Ciências informáticas, Hotelaria e Restauração, Secretariado e trabalho administrativo; Cuidados de Beleza; Audiovisuais e produção dos media; Indústrias têxteis.	JAN-DEZ
CERVEIRA	120	Comércio; Indústrias têxteis; Trabalho social e orientação.	JAN-DEZ
VALENÇA	100	Indústrias têxteis, Comércio.	JAN-DEZ
MAIA	240	Serviço de apoio a crianças e jovens; Ciência informáticas; Comércio; Secretariado e trabalho administrativo.	JAN-DEZ
PONTE LIMA	300	Trabalhos Social e Orientação, Serviço de apoio a crianças e jovens	JAN-DEZ
MONÇÃO	160	Ciências Informáticas; Hotelaria e restauração	JAN – DEZ

6.2.2.2 - Projetos Locais Promotores de Qualificações de Nível Básico 1,2, 3

Os Projetos Locais Promotores de Qualificações estiverem desde outubro de 2025 na reta final de execução beneficiando da constatação por parte da ANQEP da necessidade de criar condições para assegurar o cumprimento integral da execução física dos Projetos Locais por parte dos seus Beneficiários Finais (BF) e com esse objetivo prorrogou o prazo de execução das operações até 31/12/2025.

No ano de 2026 proceder-se-á ao encerramento dos processos e apresentação do saldo final.

6.2.2.3 - CURSOS EFA - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS

Em 2026 dar-se-á continuidade à candidatura apresentada ao abrigo do Aviso PESSOAS-2024-21, direcionado a adultos subescolarizados e subqualificados com idade mínima de 18 anos, admitindo excecionalmente jovens inseridos no mercado de trabalho.

As UFCDs abrangem os níveis 2, 4 e 5, em áreas como informática, eletrónica, saúde, turismo, entre outras. Os locais de formação incluem polos em Valença, Viana do Castelo, Ponte de Lima, Maia e outros.

O foco é na transição digital e verde, alinhando-se com a ENEI2030 e a Academia Portugal Digital, utilizando formação presencial e formatos mistos (b-learning). São pilares desta iniciativa o diagnóstico, planeamento, e avaliação, visando a empregabilidade e adaptação à economia 4.0/5.0. A maior percentagem de VF concentra-se nos polos de maior densidade populacional, como Viana do Castelo e Maia, mas temos atividades de formação distribuídas por todos os municípios da orla litoral.

Em termos de previsão apontamos a seguinte distribuição:

LOCAIS	Nº CURSOS
Maia	5
Vila Nova de Cerveira	2
Caminha	3
Valença com a Extensão de Monção	5
Vila Praia de Âncora com a Extensão de Ponte de Lima	5
Viana do Castelo com a Extensão de Monserrate	10
TOTAL	30

Em termos de distribuição anual teremos uma média de 10 cursos EFA por ano distribuídos pelas seis UF/Extensões, autorizadas pelo Ministério da Educação, sendo o maior volume de formação previsto para Viana do Castelo, com 10 cursos, seguido da Maia, Valença/Monção e VPA/Ponte de Lima com 5 cursos cada.

6.2.2.4. - PROJETO DE APRENDIZAGEM DE LÍNGUA PORTUGUESA POR CIDADÃOS ESTRANGEIROS (ALPCE)

AÇÕES/NÍVEIS	Caminha	Viana do Castelo	Vila Nova de Cerveira	Valença	Ponte de Lima	Vila Praia de Âncora	Total
A1	0	5	2	1	3	0	11
A2	0	6	4	1	6	0	17
B1	0	3	4	2	6	0	15
B2	1	4	0	1	6	2	14
TOTAL	1	18	10	5	21	2	57

Em termos de distribuição temos as 58 ações aprovadas distribuídas pelas várias UF/Extensões do distrito de Viana do Castelo, autorizadas pelo Ministério da Educação.

6.2.2.5. - PROJETO Erasmus ADU 000338148

TIPO DE ATIVIDADE	Número de participantes	Duração total dos participantes (em dias)	Número de acompanhantes	Duração total dos acompanhantes (em dias)
Job-shadowing	15	20	0	0
Mobilidade de longa duração de adultos em aprendizagem	6	540	3	15
Mobilidade de curta duração de adultos em aprendizagem	9	45	0	0
Total	30	605	3	15

Mobilidade fluxo ID	País de destino	Número de participantes	Duração (em dias)	Número de acompanhantes	Duração dos acompanhantes (em dias)	
JOBSH-01	Croácia	3	5	0	0	
JOBSH-02	Países Baixos	4	5	0	0	
JOBSH-03	França	4	5	0	0	
JOBSH-04	Suécia	4	5	0	0	
Total		15	20	0	0	
Mobilidade fluxo ID	País de destino	Número de participantes	Participantes com menos oportunidades	Mobilidade mista (blended)	Meios de transporte sustentáveis (viagem verde)	Pessoal não docente
JOBSH-01	Croácia	3	0	☐	☐	3
JOBSH-02	Países Baixos	4	0	☐	☐	3
JOBSH-03	França	4	0	☐	☐	3
JOBSH-04	Suécia	4	0	☐	☐	3
Total		15	0			12

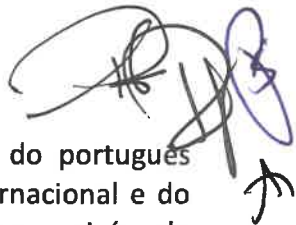
7 - PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS INTERNACIONAIS EM VALENÇA E VIANA DO CASTELO

7.1- RECONVERSÃO DA UF VALENÇA E CRIAÇÃO DA EUROCITY - ESCOLA INTERNACIONAL

Conforme decorre da aprovação dos Planos de Atividades dos anos anteriores, a COOPETAPE – Cooperativa de Ensino CRL pretende dar uma finalidade diferente aos espaços adstritos à Unidade de Formação de Valença integrado no Complexo do Centro Comercial Europa em Valença atendendo a que dispomos de cerca de 2000 m2 de área coberta e apenas temos 3 turmas na área do desporto as quais, caso se concretize, podem transitar para a UF de Vila Nova de Cerveira.

O processo tendente à criação da Escola Internacional acima referida, na Eurocidade Tui-Valença, assenta numa análise objetiva de necessidade nesta região transfronteiriça, onde não há nenhuma escola internacional, conta com o apoio expresso em declarações de incentivo à criação assinadas pelo Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial Galiza-Norte de Portugal e pelas autarquias de Valença e Tui, sendo dotada das seguintes características:

- Apresente um currículo diversificado e reconhecido internacionalmente com um foco na adoção do currículo nacional, combinado com o currículo internacional de Cambridge, com base no qual os alunos adquirem uma formação abrangente que engloba várias culturas, línguas e perspetivas;
- Acolha no seu seio alunos de ambos os lados da fronteira, contribuindo assim para o estreitamento das relações entre o Alto Minho e a Galiza, sem esquecer os alunos do resto do mundo, fruto da presença de muitos quadros estrangeiros, com filhos em idade escolar, ligados ao tecido económico e social desta região transfronteiriça;

- 
- c) Promova a aprendizagem de várias línguas com predominância do português enquanto língua de acolhimento e do inglês enquanto língua internacional e do castelhano dada a abrangência geográfica do projeto educativo sem prejuízo de outras línguas;
 - d) Disponha de instalações de excelente qualidade dotada com a as mais recentes tecnologias por forma a proporcionar ambientes educativos da mais elevada qualidade;
 - e) Seja dotada de professores recrutados em função das sua competências e visões do mundo e da vida, enriquecendo, dessa forma, a experiência educativa;
 - f) Promova atividades extracurriculares diversificadas em função dos centros de interesse vocacionais dos alunos tirando partido de a entidade promotora ser também a entidade proprietária de uma escola vocacionada para o ensino profissional nas áreas das tecnologias da informação e comunicação, das artes, da hotelaria, da informática, do desporto, mecânica de aeronaves, dentre outras;
 - g) Seja permeável ao fomento das relações interpessoais e da criação de uma rede de amigos potenciadores de contactos internacionais que lhes abram oportunidades de estágio e ofertas de emprego em todo o mundo.

A Escola que preconizamos desenvolver o processo de criação deverá atrair os alunos e as famílias pelo reconhecimento da qualidade da formação que ministra proporcionando aos seus alunos experiências internacionais integradas em projetos aprovadas pela Agência ERASMUS com participações permanentes em mobilidades para pessoal docente e discente em mais de dez países.

7.2 - PERSPETIVA DE CRIAÇÃO DE UMA ESCOLA INTERNACIONAL EM VIANA DO CASTELO

Demos anteriormente conta de que foi estabelecido no início de 2024 um primeiro contacto com a Congregação das Filhas de Maria Auxiliadora em Portugal enquanto entidade instituidora do Externato João Bosco com vista à criação de um Colégio Internacional em Viana do Castelo, mas, contrariamente às expectativas criadas, tivemos recentemente notícia de que a entidade instituidora do Externato não havia autorizado a dação da exploração do estabelecimento de ensino pela ETAP/COOPETAPE para essa finalidade.

Continuaremos no decurso do próximo ano, em interligação com a Câmara Municipal de Viana do Castelo e outros agentes locais, a dar sequência a este processo em outros locais.

8 - ENTREGA DE DIPLOMAS E RECONHECIMENTO DO MÉRITO ESCOLAR E PROFISSIONAL

No decurso do ano de 2026 serão muitos os formandos, jovens e adultos, que terminam os percursos educativos e formativos, uns cumprindo um requisito legal (escolaridade obrigatória) e outros mobilizando vontades para iniciar ou completar percursos de formação que, na idade própria, não foi possível trilhar.

8.1 - Entrega de Diplomas

A organização de momentos destinados à entrega de diplomas aos jovens que terminam os percursos de dupla certificação e aos adultos que terminam os módulos é algo que deverá ocorrer nos momentos mais adequados.

8.2 - Reconhecimento do Mérito aos formandos

O reconhecimento do mérito escolar aos melhores alunos de cada turma, de cada Unidade de Formação e da Escola deve ser estabelecido como princípio orientador importando fazê-lo até ao final de cada ano civil.

8.3 - Reconhecimento do mérito aos colaboradores

O reconhecimento do mérito dos colaboradores é algo que importa adotar como prática na Escola e preconiza-se que em 2026 no quadro das comemorações do 35º aniversário da instituição da ETAP se atribuam Diplomas de Mérito em função dos anos de colaboração e funções desempenhadas.

9 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCATIVAS E FORMATIVAS

Prevemos para 2026 o desenvolvimento de uma nova campanha de comunicação tendo em vista a divulgação das ofertas formativas previstas para o próximo ano letivo com vista a atingir os públicos-alvo, jovens e adultos, tirando partido da experiência dos anos anteriores esperando-se que algo seja feito igualmente pelos municípios e CIM/AM por forma a que se consiga incrementar o número de alunos nestas ofertas e contribuir para atingir a meta nacional de colocar 50% dos alunos do ensino secundário em percursos qualificantes.

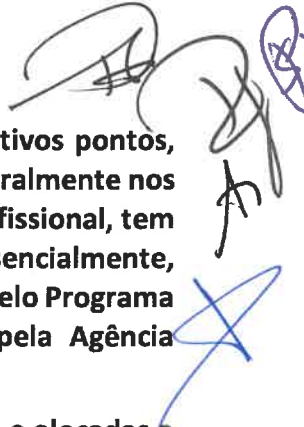
Espera-se que a ANESPO dê continuidade às ações desenvolvidas a nível nacional através da divulgação da marca “Escolas Profissionais de Portugal” e que as escolas do ensino básico informem e orientem vocacionalmente os alunos tendo como pano de fundo o largo leque das possibilidades em termos de prosseguimento dos estudos no ensino secundário.

10 - SISTEMA DE GESTÃO/GARANTIA DE QUALIDADE

A ETAP está acreditada, desde 2005, nos termos das normas ISO 9001 e é a escola que há mais tempo está acreditada pois foi a primeira a nível nacional a adaptar-se a esta Norma.

A sua experiência nesta matéria serviu de base à organização de muitos outros processos nas escolas profissionais sendo que o mais recente foi o trabalho desenvolvido em interligação com a ANESPO tendo em vista o alinhamento e a capacitação das escolas profissionais desenvolvido com vista à acreditação pelo EQAVET.

Em 2026 continuaremos a gerir a ETAP em consonância com as Normas ISO 9001e com o EQAVET – Sistema Europeu de Garantia da Qualidade, melhorando a organização, planeamento e execução dos diversos processos formativos tendo em vista a manutenção das acreditações, numa lógica de melhoria contínua do Projeto Educativo e Formativo que irá ser objeto de revisão no decurso deste ano.



O Plano de Atividades, cujas linhas mestras estão consagradas nos respetivos pontos, reflete o conjunto das ações que pretendemos desenvolver, centradas naturalmente nos objetivos consignados nos Estatutos da COOPETAPE e da ETAP – Escola Profissional, tem de ser completado com o Orçamento para 2026 elaborado com base, essencialmente, nos orçamentos aprovados e nos que se espera o sejam, designadamente, pelo Programa Pessoas 2030, pelo PRR – Programa de Recuperação e Resiliência e pela Agência ERASMUS+.

A Parte seguinte elucida sobre as verbas que se espera sejam arrecadadas e alocadas a cada uma das candidaturas havendo a expectativa de que pelo menos as tabelas de custos unitários por turma dos cursos profissionais sejam ajustadas face, pelo menos, à inflação.